

PROJETO DE LEI Nº /2022.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE DOUTOR JUAREZ MARQUES DE OLIVEIRA”

Art. 1º - O logradouro Público identificado como Rua 16 (Dezesseis), localizado no bairro Belo Vale, fica denominado Rua Doutor Juarez Marques de Oliveira.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Doutor Juarez foi pioneiro no bairro Belo Vale um dos primeiros moradores e conhecido por todos, principalmente pelos moradores mais antigos, morador do bairro desde 1994 Doutor Juarez atuou e defendeu assistindo os moradores do bairro lutando pelos interesses dos moradores com várias demandas, sempre muito comunicativo, prestativo, pronto pra atender o pessoal do bairro. Trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Luziense.

Santa Luzia-MG, 13 de abril de 2022

VEREADOR
**ILACIR
BICALHO**

